



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Comunicado ao Mercado

A **Light S.A.** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a sua controlada Light Energia S.A. ("Light Energia") liquidou o saldo em aberto na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), referente à repactuação do risco hidrológico (GSF), mediante o pagamento no valor de R\$1,3 bilhão.

A Light Energia atenderá às demais exigências definidas na Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020 para a efetivação da repactuação do risco hidrológico, incluindo, mas não se limitando, à desistência de ação judicial, tão logo os valores calculados e divulgados pela CCEE sejam homologados pela ANEEL.

Assim, dentre outras medidas, as usinas Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos, Santa Branca e Ilha dos Pombos terão o término de suas concessões postergado, em média, em 24 meses.

Como parte do processo de repactuação do risco hidrológico, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Light e da Light Energia de 31 de dezembro de 2020, nessa ocasião, já foi reconhecido um ativo intangível no valor de R\$433,8 milhões.

Por fim, informamos que, após a efetivação do pagamento, a Light continua com uma posição robusta de caixa consolidado, totalizando atualmente R\$2,7 bilhões.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Diretor de Relações com Investidores
LIGHT S.A.



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Notice to the Market

Light S.A. ("Light" or "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, its subsidiary Light Energia SA ("Light Energia") settled the outstanding balance at the Electric Energy Trading Chamber ("CCEE") related to the renegotiation of hydrological risk (GSF) upon payment of R\$1.3 billion.

Light Energia will meet the other requirements defined in ANEEL's Normative Resolution No. 895/2020 for effecting the renegotiation of hydrological risk, including, but not limited to, the withdrawal of a lawsuit as soon as the amounts calculated and disclosed by the CCEE are ratified by ANEEL.

Thus, among other measures, Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos, Santa Branca, and Ilha dos Pombos plants will have their concessions extended by 24 months, on average.

As part of the hydrological risk renegotiation process, as disclosed in the financial statements of Light and Light Energia on December 31, 2020, on that occasion, an intangible asset in the amount of R\$ 433.8 million has already been recognized.

Finally, we inform that, after the payment, Light continues to have a robust consolidated cash position, currently totaling R\$2.7 billion.

Rio de Janeiro, April 6, 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Investor Relations Officer
LIGHT S.A.